



Número: **0600048-21.2025.6.11.0000**

Classe: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Presidente - Desembargadora Maria Aparecida Ribeiro**

Última distribuição : **19/03/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Matéria Administrativa**

Objeto do processo: **RELATÓRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO - EXERCÍCIO DE 2024**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
PRES - PRESIDÊNCIA (INTERESSADA)	
ASPLAN - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO (INTERESSADA)	

Outros participantes	
MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18863842	26/03/2025 17:54	Acórdão	Acórdão



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 2902

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que consta no Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 0600048-21.2025.6.11.0000 – Classe PA, por unanimidade, em sessão do dia 25.03.2025, com fundamento no art. 18, XXIII, do Regimento Interno, no art. 70, parágrafo único, da Constituição da República, bem ainda em conformidade com a Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e com a Decisão Normativa TCU nº 187/2020, **RESOLVE** declarar o conhecimento acerca do conteúdo do parecer da Auditoria Interna relativo à gestão deste Tribunal, nos termos do **Certificado de Auditoria Anual de Contas do Exercício 2024**, e do **Relatório de Gestão do Exercício de 2024**; e, ainda, publicar a **Prestação de Contas** do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do exercício de 2024, disponibilizando-a no sítio eletrônico do TRE-MT (<https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/prestacao-de-contas-anual-do-tre-mt>), observando-se a data limite fixada no art. 8º, § 4º, c/c art. 14, § 4º, ambos da IN TCU nº 84/2020.

Sala de Sessão do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**
Presidente e Relatora

RELATÓRIO

DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA RIBEIRO (Relatora):

Egrégio Plenário,

Trata-se de processo administrativo inaugurado com escopo de apresentar e divulgar a prestação de contas do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT), em cumprimento ao art. 70, parágrafo único, da Constituição da República, integrada pelos **Certificado de Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2024 (ID 18863201)** e **Relatório de Gestão do Exercício de 2024 (ID 18860160)**, nos termos do art. 8º, inciso III e art. 13, § 2º da Instrução Normativa TCU nº 84/2020.

Observo que a elaboração do **Relatório de Gestão** foi coordenada pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN), a qual procedeu a organização dos documentos e informações apresentadas pelas unidades deste Sodalício, que são responsáveis pela veracidade, integridade e exatidão dos dados constantes do relatório correlato.

Por sua vez, o **Certificado de Auditoria Anual de Contas** foi expedido pela Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD), do qual consta parecer contendo a seguinte opinião: “os esclarecimentos prestados formaram a opinião que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes e não há desvios de conformidade generalizados nas operações, transações ou atos subjacentes, nos termos do art. 20, I, da IN TCU nº 84/2020”.

Após a conclusão dos trabalhos, a Diretoria-Geral submeteu os autos a esta Presidência para aprovação do



texto final do relatório de gestão e sua submissão ao Plenário do Tribunal, para a devida homologação.

É o relato do essencial.

VOTO

DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA RIBEIRO (relatora):

Eminentes Pares,

Considerando a realização da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial deste Tribunal, relativas ao exercício de 2024, com fundamento no art. 18, XXIII, do Regimento Interno desta Corte, **científico** Vossas Excelências sobre o parecer da Auditoria Interna concernente a prestação de contas do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, conforme **Certificado de Auditoria Anual de Contas do Exercício 2024 (ID 18863201)**, bem como sobre o **Relatório de Gestão do Exercício de 2024 (ID 18860160)** e **PROPONHO a apresentação das contas**, nos termos do art. 70, parágrafo único, da Constituição da República, mediante a disponibilização dos documentos referenciados no sítio eletrônico deste Sodalício, conforme dispõe o art. 9º, § 1º, da IN TCU nº 84/2020, observando-se o prazo estabelecido no art. 8º, § 4º, c/c art. 14, § 4º, ambos da IN TCU nº 84/2020.

É como voto.

Publique-se.

À ASPLAN e COAUD para as demais providências pertinentes.

VOTOS

DESEMBARGADOR MARCOS HENRIQUE MACHADO, JUIZ EDSON DIAS REIS, JUIZ LUIS OTAVIO PEREIRA MARQUES, JUÍZA JULIANA MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO.

Com a relatora.

DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA RIBEIRO (Presidente):

O Tribunal, por unanimidade, declarou conhecimento sobre o parecer da Auditoria Interna relativo à gestão deste Tribunal, nos termos do Certificado de Auditoria Anual de Contas e do Relatório de Gestão do Exercício de 2024, e determinou a publicação da Prestação de Contas deste Tribunal mediante disponibilização no sítio eletrônico, observando-se a data limite fixada no art. 8º, § 4º, c/c art. 14, § 4º, ambos da IN TCU nº 84/2020, nos termos do voto desta relatora.

EXTRATO DA ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) Nº 0600048-21.2025.6.11.0000 - Cuiabá-MATO GROSSO
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA RIBEIRO (Presidente)
INTERESSADA: ASPLAN - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO
INTERESSADA: PRES - PRESIDÊNCIA
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
DECISÃO: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, por unanimidade, DECLARAR conhecimento sobre o parecer da Auditoria Interna relativo à gestão deste Tribunal, nos termos do Certificado de Auditoria Anual de Contas do Exercício 2024 e do Relatório de Gestão do Exercício de 2024, e DETERMINAR a publicação da Prestação de Contas do Tribunal relativa ao



exercício de 2024, mediante disponibilização no sítio eletrônico, observando-se a data limite fixada no art. 8º, § 4º, c/c art. 14, § 4º, ambos da IN TCU nº 84/2020.

Composição: Desembargadora MARIA APARECIDA RIBEIRO (Presidente), Desembargador MARCOS HENRIQUE MACHADO, EDSON DIAS REIS, LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES E JULIANA MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO. O Procurador Regional Eleitoral PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO. Ausentes, justificadamente, a Desembargadora SERLY MARCONDES ALVES e o Juiz WELDER QUEIROZ DOS SANTOS.

SESSÃO DE 25/03/2025.



Este documento foi gerado pelo usuário 855.***.***-72 em 27/03/2025 14:28:34

Número do documento: 25032617543755100000018605389

<https://pje.tre-mt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25032617543755100000018605389>

Assinado eletronicamente por: MARIA APARECIDA RIBEIRO - 26/03/2025 17:54:37